

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0702/17  
PLL N° 055/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 122 /19 – CUTHAB

## Cria o Programa Geladeiroteca no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer de n° 426/19, manifesta que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de n° 305/19, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

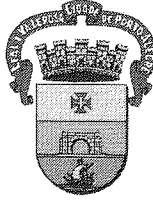
É o relatório.

A proposta em comento tem caráter meritório ao disponibilizar à população de nossa cidade livros, revistas e gibis em geladeiras grafitadas, com livre acesso para todos e conscientiza, também, as pessoas que após a leitura dos mesmos os devolvam para que outros possam usufruir destas leituras, além de ser implantado em diversos locais, tais como praças, escolas de ensino fundamental da rede municipal, hospitais, parques e outros.

Ante o acima exposto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2019.

Vereador Dr. Goulart,  
Presidente e Relator.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0702/17  
PLL Nº 055/17  
Fl. 2

**PARECER Nº 122/19 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 03-12-19**

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereadora Karen Santos

Vereador Valtter Nagelstein

Vereador Professor Wambert